



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 252/2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 334.684,22 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 35.000,00

936 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

826 FONTE: 101 FUNDEB 70%

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

###### **123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

1113 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

1141 FONTE: 101 FUNDEB 70%

**SOMA.....R\$ 140.000,00**

#### **05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 80.000,00

1354 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.084,22

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.600,00

1374 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

###### **103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.400,00

1310 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 660,00

1311 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.940,00

1485 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

###### **103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

1585 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

1602 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 194.684,22**

**TOTAL.....R\$ 334.684,22**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 25.084,22

**SOMA.....R\$ 25.084,22**

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

##### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
681 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
<b>123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
811 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
833 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
<b>123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
1127 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
1356 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	19.600,00
1377 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	15.000,00
1506 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$	35.000,00
1511 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
1513 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>169.600,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>334.684,22</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte

e cinco.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3401 Página 171-172 Ano: XIV

Data: 06/11/2025

II. Página do Município de Iporã/PR;  
III Diário Oficial do Município – Paraná;

Iporã/Pr, 03 de Novembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**  
Contratada

Testemunhas:

1-

2-

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:7D890325

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 215/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 815.257,53 (Oitocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS  
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2096 FONTE: 40 RPPS Regime Próprio de Previdência Social  
092720032.2.091000 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA MILITAR.....R\$ 655.333,90

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários  
3.1.90.03.00.0000 PENSÃO DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 149.858,63

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários  
3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 65,00

3236 FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários  
SOMA.....R\$ 815.257,53  
TOTAL.....R\$ 815.257,53

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3551 Compensação entre Regimes Previdenciários.....R\$ 805.257,53

SOMA.....R\$ 805.257,53

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS  
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 10.000,00

2104 FONTE: 40 RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 815.257,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D0EBFD78

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 252/2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 334.684,22 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 35.000,00

936 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

826 FONTE: 101 FUNDEB 70%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

1113 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

1141 FONTE: 101 FUNDEB 70%

SOMA.....R\$ 140.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 80.000,00

1354 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.084,22

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.600,00

1374 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA  
 3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.400,00  
 1310 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 660,00  
 1311 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.940,00  
 1485 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00  
 1585 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00  
 1602 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 SOMA.....R\$ 194.684,22  
 TOTAL.....R\$ 334.684,22  
 Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:  
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 25.084,22  
 SOMA.....R\$ 25.084,22  
**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00  
 681 FONTE: 102 FUNDEB 30%  
 123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00  
 811 FONTE: 102 FUNDEB 30%  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00  
 833 FONTE: 102 FUNDEB 30%  
 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL  
 123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00  
 1127 FONTE: 102 FUNDEB 30%  
 SOMA.....R\$ 140.000,00  
**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00  
 1356 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.600,00  
 1377 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)  
 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 15.000,00  
 1506 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 35.000,00  
 1511 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00  
 1513 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 SOMA.....R\$ 169.600,00  
 TOTAL.....R\$ 334.684,22  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**57688BF0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

**CONTRATO Nº 050/2025**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**  
**CONTRATANTE:** Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.  
**CONTRATADA:** 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO, CNPJ nº 52.520.879/0001-04.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 050/2025, que tem por objeto a credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as secretarias municipais de iporã-pr.  
**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 4.958,40 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025  
**VIGÊNCIA:** Inalterada.  
**RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**Publicado por:**  
 Isabele Salata Alves  
**Código Identificador:**F8D79AE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024**  
**PREGÃO Nº 052/2024**  
**CONTRATANTE:** Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.  
**CONTRATADA:** MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 78.930.435/0001-22.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 207/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do término do período inicial, bem como acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original, referente ao fornecimento de pedra brita graduada, conforme condições e especificações originais.  
**VALOR ACRESCIDO:** R\$136.875,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
**VALOR TOTAL ATUALIZADO:** R\$ 684.375,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025.  
**VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas e condições da Ata original.  
**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 207/2024.